

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009.0.344.514-6 em 17.02.2011 (a)

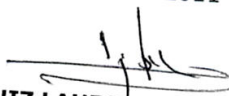
Processo nº : 2009-0.344.514-6
Interessado : IUNI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A
Local : Rua Cardeal Arcoverde x Rua Pedro Cristi
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU/SMDU em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/018/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

17.fevereiro.2011


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/cjls.
